



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS OURO PRETO
CONSELHO ACADÊMICO
Rua Pandiá Calógeras, nº 898 – Bairro Bauxita – Ouro Preto – Minas Gerais – CEP: 35.400-000
(31) 3559-2100 – ca.ouropreto@ifmg.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 011 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014

(ad referendum)

Dispõe sobre a alteração *ad referendum* do Conselho Acadêmico da Resolução 010/2014 - distribuição de pontos aos alunos dos cursos integrados do campus Ouro Preto que tenham sido aprovados em processos seletivos de graduação em instituições de ensino superior públicas e privadas.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ACADÊMICO DO INSTITUTO FEDERAL MINAS GERAIS CAMPUS OURO PRETO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto do IFMG, publicado no Diário Oficial da União do dia 02/09/2009, Seção 1, Págs. 16, 17 e 18.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, *ad referendum* do Conselho Acadêmico do IFMG Campus Ouro Preto, a Resolução nº 010/2014, referente à antecipação da distribuição de pontos das disciplinas anuais do 4º bimestre do ano letivo 2014 para os alunos das últimas séries do ensino técnico integrado que tenham sido aprovados em processo seletivo para ingresso em IES pública ou privada.

Onde se lê:

anexando o documento comprobatório de aprovação em processo seletivo de IES em 2014, cuja data de matrícula seja anterior ao final do Calendário Acadêmico 2014 do campus.

Leia-se:

anexando o documento comprobatório de aprovação em processo seletivo de IES **para entrada em 2015**, cuja data de matrícula seja anterior ao final do Calendário Acadêmico 2014 do campus.

Ouro Preto, 02 de dezembro de 2014.


ARTHUR VERSIANI MACHADO

Presidente do Conselho Acadêmico do Instituto Federal Minas Gerais
Campus Ouro Preto